

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 //Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax: (045) 3121-1000 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 02/2022, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto a seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em favor do proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	77.292.753/0001-42	CONFORME PROJETO 04	128.700,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 19/12/2022.

LAURINDO SPEROTTO Prefero Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

<u>ATA N°. 004/2022</u> Chamamento Público N°. 02/2022 – M.C.A.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se a Comissão Designada pela Portaria nº 226/2022, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados a Chamamento Público, incluindo-se o de nº 02/2022 - M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo à seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 08/11/2022 e no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul também no dia 08/11/2022. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA, CNPJ: 77.292.753/0001-42_-, a qual apresentou sua proposta para o Projeto nº: 04 Área: Assistência Social. Conforme previsto no edital de Chamamento o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: Etapa I - Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. Etapa II – Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, entendemos que é compatível com o estabelecido no edital de chamamento. Etapa III - Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra "c" do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de 72 pontos, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de R\$ 128.700,00, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.

Jeferson A. da Silva Presidente Gabriela Miotto Daroda Membro Caroline C. C. Beppler Membro

CEU AZUL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 //Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 02/2022 - M.C.A.

A Comissão Especial constituída para o julgamento dos projetos pertinente ao Chamamento Público nº 02/2022 e nomeada pela Portaria nº 226/2022, comunicam aos interessados na SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ASSIM DETERMINADAS E RECONHECIDAS EM LEI, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, objeto do Chamamento Público nº. 02/2022 – M.C.A:

Que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, CNPJ: 77.292.753/0001-42 apresentou requerimento de credenciamento para o projeto nº 04;

Que após análise do plano de trabalho apresentado, verificando a compatibilidade entre: a capacidade instalada, a proposta apresentada, e análise dos documentos apresentados, e considerando que a entidade obteve a pontuação total geral de 72 pontos;

Fica mesma habilitada para o referido projeto.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação, em conformidade com o Edital.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção e Julgamento Relacionados a Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público:

eferson A. da Silva

Presidente

Membro

Caroline C. Beppler

Membro



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ANEXO 1 DA ATA Nº. 004/2022

Chamamento Público Nº. 02/2022 - M.C.A.

<u>Tabela de Pontuação Referente os Requisitos de Análise e Avalição</u>
<u>Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - Projeto n. 04</u>

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
REQUISITO DE ANALISE E AVALIGADO A la transferência e tem conexão com as	
REQUISITO DE ANALISE E AVALIAÇÃO. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as	
etas/acőes/objetivos propostos?	
Não é compatível = 0 ponto;	
Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;	
Compatível = 6 a 10 pontos.	
Compativel = 6 a 10 pontos. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?	8
Não é compatível = 0 ponto:	
Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;	
Competitud = 6 a 10 pontos	
A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas condizentes com a realidade e a	7
A Proposta apresenta metasayusesatuvadado postatuvadado po	7
ecessidade da Administração Púbica?	
Não é compatível = 0 ponto;	
Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;	
Compatível = 6 a 10 pontos. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?	
. A metodologia apresentada na proposta possui coerencia com as metas/açoes/attividades e com e caject and g	7
Não é compatível = 0 ponto:	
Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;	
0	
O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta r	7
Nii Jamanatra a motodologia dila 2913 Illii/2013 = U DUIIU.	•
- 1 - 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	
Demonstra a metodologia de maneira razvave/mediano per ensível = 6 a 10 pontos.	
Demonstra a motorologia de la consociencia	
. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade	7
Não é compatível = 0 ponto;	
Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;	
Compatível = 6 a 10 pontos. . A capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) para execução do objeto?	
Não apresenta capacidade = 0 ponto;	9
Canacidada razaával/mediano = 1 a 5 pontos:	9
Aprecente canacidade para execução do objeto = 6 a 10 pontos	
Apresenta capacidade para exoseção de articulação e impactos da Propósta. 8. Analise das condições de articulação e impactos da Propósta. 8. Analise das condições de articulação e impactos da Propósta.	
	8
A Proposta trás conhecimento sobre a realidade da confididade da do pasito atroj. A proposta trás conhecimento sobre a realidade da confididade da do pasito atroj. A proposta trás conhecimento sobre a realidade da confididade da do pasito atroj.	· ·
Não apresentação de atestado ou declaração = 0 ponto;	
Apresentação de 01 a 02 atestados = 1 a 5 pontos;	
Apresentação de 03 ou mais atestados = 6 a 10 pontos	
Apresentação de 00 du maio districtor	
o. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	6
Na	
t to the state of the contesting rate and the contesti	
Apresenta levantamento diagnostico la compresensivel = 6 a 10 pontos. Apresenta o diagnostico de maneira detalhada e compresensivel = 6 a 10 pontos.	
Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensivel = 6 a 10 pontos. 10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos	6
ndicadores sociais passíveis de avaliação?	O
Não apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação razoável/mediano = 1 a 5 pontos; Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação razoável/mediano = 1 a 5 pontos; Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	
- Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação razoavei/mediano = 1 a 3 pentos, - Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	70
. Anresenta impacio social espetado passiveis de divallação de	72

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

Jeferson A. da Silva Presidente

Membro

Caroline C. C. Beppler Membro